



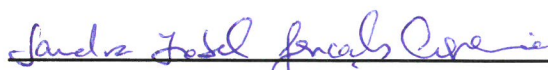
Comunicação Interna N.º 12

Registo N.º 1661	Data: 08/02/2019	Processo:
-------------------------	-------------------------	------------------

Dá-se conhecimento que nos termos do artº 75º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, (sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública) aplicado à Administração Local pelo Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 04 de setembro, e após reunião do Conselho Coordenador da Avaliação, realizada no dia 31 de janeiro de 2019, ficou decidido aplicar aos grupos profissionais as percentagens máximas de desempenho relevante (25%) e de entre estas, as de desempenho excelente (5%), a que correspondem as seguintes quotas:

GRUPOS DE PESSOAL	Nº DE TRABALHADORES	RELEVANTE 25%	EXCELENTE 5%
Técnico Superior	10	3	1
Assistente Técnico	30	7	1
Assistente Operacional	320	80	16

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA


(Sandra Isabel Gonçalves Correia, Dra.)